

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A.													
Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)													
ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Nota	31/12/2022	31/12/2021	Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)			
Circulante				Passivo									
Caixa e equivalente de caixa	7	3.070	5.777	Circulante									
Concessionárias	8	2.541	2.620	Fornecedores			16	1.431	1.163	Nota 31/12/2022 21 15.742			
Impostos a compensar	9	48	8	Impostos a pagar			9	1.430	789	Nota 31/12/2022 22 17.356			
Cauções e depósitos vinculados	11	16.233	10.791	Empréstimos e financiamentos			17	6.388	6.344				
Material para uso e consumo	12	151	82	Outras contas a pagar			19	5.637	1.820				
Adiantamento a fornecedores	13	111	110										
Despesas antecipadas	14	48	64										
Outros créditos	14	56	11										
				14.886									
Não circulante				Não circulante									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	86	Empréstimos e financiamentos			17	52.722	58.410				
Partes relacionadas	10	7	13	Provisão para desmantelamento			18	737	918				
Cauções e depósitos vinculados	11	3.500	3.266	Outras contas a pagar			19	10.898	8.514				
Imobilizado	15	119.810	124.349										
				64.357									
Total do ativo				Total do passivo									
				Patrônio Líquido									
				Capital social			20	67.417	67.417				
				Reservas de lucros									
				Prejuízos acumulados									
				Total do patrimônio líquido									
				Total do passivo e patrimônio líquido									
				Total do passivo e patrimônio líquido									
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
1. CONTEXTO OPERACIONAL				Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras									
A Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. ("Companhia" ou "Baixa do Feijão III"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 5 de outubro de 2011, controlada integral da EDP Renováveis Brasil S.A. (EDPR), tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Baixa do Feijão III e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 5.015, Itaim, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1. Autorização do Parque Eólico Baixa do Feijão III: A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 471 de 10 de agosto de 2012 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Baixa do Feijão III, constituída de 15 Unidades Geradoras de 2.000 kW, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada e 14.800 kW médios de garantia física de energia, localizada no município de Jandira no estado do Rio Grande do Norte. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 14 de agosto de 2012 e o término em 13 de agosto de 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da autorizada. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em junho de 2016. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.				provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido, amparada por seus assessores legais externos. Desmantelamento: São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desse natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Essas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. j) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. k) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme o sistema de lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trimestrais, e para a contribuição social corrente, é calculada à alíquota de 9%. As despesas com imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP 22 / IFRIC 23, ICP 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributo sobre o lucro: Em dezembro de 2018 foi emitido o ICP 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades. A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme a apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza de tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido. Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia concluiu que é provável que ela será contemplada na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. l) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidas como dedução ao Patrimônio Líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. m) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. n) Receita operacional líquida: A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representa a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes da forma a refletir a consideração de que montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço de realização da receita; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento do suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despendida são reconhecidas como provisão ou adiantamento e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. o) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. p) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e sido recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituirão exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remunerados considerando as amortizações de principal, mais os juros acumulados, calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa 25. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. Impairment: A Companhia, para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPG 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.									
Constrained-off: Em 2019, a ANEEL instaurou uma audiência pública nº 034 para tratar da regulamentação referente aos procedimentos e critérios para apuração do montante e respectivo resarcimento em decorrência de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas conectadas em rede básica ou demais instalações de transmissão (DIT) e que são despatchadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação da operação. Simultaneamente, estabeleceu à CCEE a suspensão dos resarcimentos estabelecidos em contratos de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEE) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eólicas objeto de pedidos de reconhecimento de constrained-off à ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não trata, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2020, a Anel publicou Nota Técnica com a análise das contribuições e nova minuta de normativa, na qual estabelece que somente os eventos de restrição por constrained-off ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da normativa estarão submetidos ao novo regramento, excluindo os casos sobretestados referentes às usinas com contratos tanto no ambiente regulado quanto no livre. Em março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 927, estabelecendo critérios para apuração e pagamento da restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Dentro disso, a REN 927 definiu pela segregação dos eventos de restrição de operação por constrained-off das usinas ou conjunto de usinas eólicas de acordo com o momento de sua ocorrência, a saber: passado e transitório, e futuro (a partir de outubro de 2021). A apuração e resarcimento para o período passado e transitorio está limitado aos contratos regulados. Para os eventos futuros, a apuração e resarcimento ocorrerá para usinas contratadas tanto no mercado regulado quanto livre. No entanto, o pagamento somente ocorrerá quando os eventos de indisponibilidade externa por restrições elettricas superarem 78 horas. A Companhia está avaliando os impactos financeiros da operação por constrained-off. A Companhia faz parte dos casos sobretestados na Anel cujos resarcimentos referentes ao CCEE estavam suspenso nos termos do referido Despacho.													
2. BASE DE PREPARAÇÃO													
2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de abril de 2023. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.													
3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO													
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.													
4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS													
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. • Imposto diferido: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual os prejuízos fiscais possam ser utilizados (nota explicativa nº 9); • Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 19); • Imobilizado: determinação da vida útil e do valor residual, com base em dados não observáveis significativos (nota explicativa nº 15); • Provisão para desmantelamento: reconhecimento mensur													



...continuação

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A. | CNPJ nº 14.496.290/0001-10

15. IMOBILIZADO									
31/12/2022									
	%	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido		31/12/2022		31/12/2021	
Imobilizado em serviço - Geração					Acionistas				
Direito de uso arrendamentos	7,4%	3.065	(540)	2.525	EDP Renováveis Brasil S.A.	34.138.604	51%	34.138.604	51%
Máquinas e Equipamentos	4,7%	149.239	(32.035)	117.204	China Three Gorges Brasil Energias Ltda	32.799.836	49%	32.799.836	49%
Móveis e utensílios	14,3%	35	(9)	26	Total	66.938.440	100%	66.938.440	100%
Total de imobilizado em serviço - geração		152.339	(32.584)	119.755	A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social. 20.2. Destinação do lucro: Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. No entanto, a Companhia deverá observar o disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social, devido ao contrato de financiamento junto ao BNDES, o qual prevê que a Companhia poderá deixar de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer título, pagamento ou remessa de recursos a seus controladores ou acionistas, em função de obrigações financeiras assumidas para consecução de seu objeto social. Entretanto, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos. Reserva de lucros - legal: De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição da reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou o saldo de reservas de lucros de R\$1.199.199 para compensação do prejuízo do exercício. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros tem como objetivo principal atender aos planos de investimentos previstos em orçamento de capital para expansão da capacidade de geração direcionada para os empreendimentos. O orçamento de capital foi aprovado em AGO. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia utilizou o saldo da Reserva de Lucros no montante de R\$1.199 para compensação do prejuízo do exercício.				
Imobilizado em curso		55	-	55					
Total de imobilizado em curso		55	-	55					
Total		152.394	(32.584)	119.810					
31/12/2022									
	%	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido					
Imobilizado em serviço - Geração					Instrumentos financeiros				
Direito de uso arrendamentos	7,4%	2.520	(381)	2.140	Caçoeiros e depósitos vinculados	CDI	19.733	2.658	3.322
Máquinas e Equipamentos	4,7%	149.523	(27.353)	122.169	Empréstimos e financiamentos BNDESTJLP +2,25%	(59.312)	(5.605)	(7.006)	(8.407)
Móveis e utensílios	14,3%	35	(4)	31	Total	(39.579)	(2.947)	(3.684)	(4.421)
Total de imobilizado em serviço - geração		152.078	27.738	124.340	25.5. Risco de liquidez: O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 16. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua avançamento operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas. "Covenants" são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos "covenants" impõe nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos "covenants" quantitativos por contrato aparecem descritos individualmente na nota explicativa nº 16. Até 31 de dezembro de 2022 todos os "covenants" quantitativos e qualitativos das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude, exceto a obrigação de manter uma reserva especial, Companhias não poderão dividir dividendos a seus controladores. Os ativos financeiros mais expressivos são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 11). A Companhia, em 31 de dezembro, de 2022 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (nota explicativa nº 27) para as rubricas de Empréstimos e financiamentos. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica de "Empréstimos e financiamentos" e "Provisão para desmantelamento" estão considerados os fluxos de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 17 e nº18. As informações na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.				
A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:									
31/12/2021									
		Valor líquido	Ingressos	Depre- ciações	Desmantel- lamento	Valor líquido			
Imobilizado em serviço							31/12/2022	31/12/2021	
Direito de uso arrendamentos	2.140	546	(159)	-	2.527		21.760	19.771	
Máquinas e Equipamentos	122.169	-	(4.682)	(284)	117.203		(5.745)	(2.998)	
Móveis e utensílios	31	-	(6)	-	25		241	1.155	
Imobilizado em curso		9	-	9			81	87	
Total		152.087	(27.738)	124.340			16.337	18.015	
A Companhia, através de um estudo realizado por empresa especializada, registra em seu imobilizado valor residual de R\$8.513 (R\$4.769 em 31 de dezembro de 2021) para o cálculo de depreciação, referente as sucatas dos equipamentos quando da desmobilização do parque. A Companhia efetuou a análise de existência de indicadores ("triggers") de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados. Em decorrência da ausência de tais indicadores, a Companhia não realizou o teste de recuperabilidade para os seus ativos imobilizados.									
16. FORNECEDORES									
31/12/2022 31/12/2021									
Circulante					Custo do serviço				
Partes relacionadas		146		181	Suprimento de energia elétrica	(2.349)	19.771		
Materiais e serviços		1.286		982	Ajuste financeiro	(218)	(2.998)		
Total		1.432		1.163	Outras receitas operacionais	241	1.155		
O saldo dos fornecedores corresponde susbtancialmente a materiais e serviços para manutenção do parque eólico.					Total da receita bruta	16.337	18.015		
17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS									
Composições do saldo de empréstimo, financiamento e encargos de cláusulas					Deduções à receita operacional				
Circulante Não circulante						(596)	(659)		
2022 2021 2022 2021						(596)	(659)		
BNDES	6.166	6.121	52.925	58.656	Total de deduções	15.741	17.356		
Encargos de dívida	222	224	-	(203)	Total de receita líquida	73	117		
Custo de transação	-	-	-	(247)					
Total	6.388	6.344	52.722	58.410					
O contratos vigentes, prazos, modalidades, custos e garantias da Companhia está apresentado a seguir:									
Contrato									
Instituição financeira					22. GASTOS OPERACIONAIS				
Valor contratado					22.1. Gastos operacionais				
Data da contratação					22.1. Gastos operacionais				
Valor liberado					22.1. Gastos operacionais				
Vigência do contrato					22.1. Gastos operacionais				
Custo da dívida					22.1. Gastos operacionais				
Forma de pagamento					22.1. Gastos operacionais				
Custo de transação					22.1. Gastos operacionais				
Mutação dos empréstimos e financiamentos					22.1. Gastos operacionais				
Circulante Não circulante									
Principal Juros Total									
Saldo em 31/12/2021	6.121	224	6.344	56.656	Custos de transação	(247)	58.410		
Pagamento de juros	-	(4.992)	(4.992)	-	Total				
Juros provisionados	-	-	-	5.441					
Transferências	6.182	4.990	11.172	(11.172)					
Pagamento principal	(6.137)	-	(6.137)	-					
Amortização	-	-	-	-					
Saldo em 31/12/2022	6.166	222	6.388	52.925	Total	(203)	52.722		
Vencimentos das parcelas do não circulante									
2024									
2025									
2026									
2027									
2028 a 2032									
Total	52.925								
Garantias contratuais: Em virtude do referido empréstimo, a Companhia cedeu os seguintes itens como garantia: ações da Companhia, receita proveniente da venda de energia elétrica no ambiente regulado e os seus ativos de geração (máquinas e equipamentos). Obrigações contratuais: Adicionalmente, a Companhia ainda possui determinadas obrigações contratuais (covenants), em virtude do empréstimo contratado junto ao BNDES, as quais passaram a ser exigidas somente após o início das operações, que aconteceu a partir de 2016 (nota explicativa nº 1, 1). Abaixo, detalhamos essas obrigações: • Apresentar em conta caução e depósito vinculado um saldo integral de QM& equivalente a 25% do valor anual a ser pago na noite subsequente; • Apresentar em conta caução e depósito vinculado um saldo disponível na conta de reserva de									